
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o falecimento do cidadão aperibeense FLÁVIO DINIZ BERRIEL, o popular Dezoito, ocorrido em 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o mesmo foi vereador e presidente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que ele exerceu ainda o mandato de prefeito municipal;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade aperibeense no decorrer de sua vida como cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito político, exercendo de maneira exemplar e com sabedoria os cargos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aperibeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público aperibeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o para o engrandecimento do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Aperibé por 04 (quatro) dias contados desta data, pelo falecimento do cidadão FLÁVIO DINIZ BERRIEL, o popular Dezoito, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aperibé, em especial a este Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aperibé, 07 de dezembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:1711B8B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2021. Edição 3028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>